

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2004.

ATA Nº 161/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Divino Luiz Zimieski Deleski, João Graboski, Ivano Olavo Naibert, Sérgio Teifke, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein, Luis Fernando Lopes e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Irio Miguel Stein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Moção da Câmara Municipal de Caxias do Sul. Correspondência do Ministério da Saúde. Correspondência do Ministério da Educação. Ofício do Gabinete do Prefeito Nº 154/2004. Informativo do Ministério da Saúde. Correspondência da Comissão de Saúde e Meio Ambiente. Correspondência da Escola Ruy Ramos. Correspondência do SICAP. Ofícios Nº 155/2004 e 184/2004 do Gabinete do Prefeito.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 160/04, dos projetos de Lei Nº 775/04, 776/04, 777/04, 778/04 e 779/04 do Executivo e das proposições dos Vereadores Ari Budelon Barbosa e Delmar Guscke.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 160/04 da Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto do corrente ano. Logo a colocou em discussão. O Vereador Ivano Naibert frisou não estar registrado na Ata a votação da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, que foi aprovada por unanimidade. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei Nº 775/04, 776/04, 777/04, 778/04 e 779/04 do Executivo. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e orçamento são favoráveis à aprovação dos projetos de Lei Nº 775/04, 776/04, 777/04, 778/04 e 779/04 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou

em discussão o projeto de Lei Nº 775/04, que retifica o Artigo 2º da Lei Nº 319/99. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei Nº 776/04, que revoga a Lei Nº 746/04 e autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 1.222,69 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 777/04, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Administração, Recursos Humanos, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 778/04, que autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 779/04, que autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 2.411,48 (dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o Nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto à Secretaria de Obras, melhorias na lomba da Linha Alfredo Silveira e lomba dos Boness, pois os caminhões estão tendo dificuldade de subi-las, pois são muito fortes e cheias de pedras. Em discussão, o Vereador Delmar Guscke somou que esta é uma luta do vice-prefeito, tendo trabalhado muito, conseguindo a liberação do IBAMA, acreditando realizar o serviço até o final do ano. O Vereador Sérgio Teifke frisou que esta promessa do Vice-Prefeito Eigon é antiga, vindo desde a época do Urbano, acreditando que o Prefeito Beto Pontes a fará. O Vereador Irio Stein intercedeu que em ano de eleição as expectativas crescem, somando que teve secretário por anos e anos e não a fizeram, não sendo uma obra simples, sendo bem difícil para fazer, salientando que tem outras lombas sendo feitas, torcendo para que esta também saia, uma vez que é bastante complicada. O Vereador Ari Budelon enfatizou que as pessoas locais estão de acordo se a estrada avançar para os lados, desde que saia. Em votação, a proposição foi aprovada

por unanimidade. Em continuidade o senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Delmar Guscke, com o protocolo sob o N° 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que interceda junto à Secretaria Municipal da Saúde para que o micro-ônibus que sai de segunda a sexta-feira às seis horas da manhã, da frente da Prefeitura Municipal, levando passageiros para Guaíba e Porto Alegre em busca de atendimento médico, para que passe a sair da Maravalha às cinco horas e trinta minutos da manhã, beneficiando outras comunidades, via Pirapó, partindo, como de costume, às seis horas da frente da Prefeitura Municipal, retornando pelos mesmo locais de saída. Em discussão, o Vereador Luis Fernando Lopes enfatizou ser excelente a idéia, questionando como ficarão as demais comunidades como Mato Bier, Caldeirão e Santa Bárbara, achando que então se deve fazer um circular dentro de todo o Município, pois desta forma está direcionando favorecimento apenas a uma comunidade, devendo pensar nas demais também, concordando com a nobreza do pedido, porém nas demais comunidade também tem carente. O Vereador Delmar Guscke sugeriu para que o carro da Saúde recolha as pessoas nas demais comunidades, uma vez que o Secretário conhece a realidade dos munícipes. O Vereador Luis Fernando somou que tem pessoas que utilizam o ônibus da Saúde e quem tem condições próprias, questionando como ficam os demais. O Vereador Delmar Guscke somou que indicou que o ônibus passe por Pirapó, podendo beneficiar as demais comunidades. O Vereador Irio Stein interviu colocando que o ônibus da Saúde de Cerro Grande do Sul sai da frente da Prefeitura Municipal e vai direto, concordando com o Vereador Luis Fernando que é discriminação com as demais comunidades, insistindo como ficará a situação das demais comunidade, sugerindo ao colega que coloque esta proposta em seu plano de governo, sendo contra a proposição da forma colocada, não concordando com benefício apenas para alguns. Em votação, a proposição foi aprovada por seis votos favoráveis e dois contra, dos vereadores Luis Fernando Lopes e Irio Miguel Stein, que não concordam com a forma colocada de benefício apenas para alguns.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.